



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado em Ciências Contábeis

Centro Universitário Álvares Penteado

NORMAS REGULADORAS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Em conformidade com o Artigo 10.º do Regimento do Programa de Mestrado)

Artigo 1º – Para atingir seus objetivos, o Programa de Mestrado em Ciências Contábeis está organizado na seguinte área de concentração:

Área de Concentração – Controladoria e Contabilidade

Esta área de concentração é composta por duas linhas de pesquisa, a seguir apresentadas:

Linha de Pesquisa 1 – Controladoria Aplicada

Abrange pesquisas sobre abordagens voltadas ao Controle de Gestão nas organizações e sua eficácia como suporte ao processo decisório. Desenvolve estudos relacionados à Controladoria e Contabilidade Gerencial.

Essa linha de pesquisa contempla, entre outros, temas ligados à Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade, Análise de Resultados de Produtos e Serviços, Estudo das Práticas de Negócio e Gestão Aplicadas aos diversos segmentos econômicos, Sistemas de Informações, Gestão de Pessoas, Gestão do Conhecimento, Terceiro Setor, Responsabilidade Social e Ambiental.

Linha de Pesquisa 2 – Contabilidade Financeira

Abrange a contabilidade para os usuários externos, tais como, investidores, acionistas, credores, órgãos governamentais, sindicatos, entre outros. Desenvolve estudos principalmente relacionados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, bem como sua utilização por usuários externos para tomadas de decisão, tais como, análise do risco do investimento, avaliação de desempenho pelos investidores e tributação.

Essa linha de pesquisa contempla, entre outros, temas ligados à Teoria da Contabilidade, Auditoria, Contabilidade Internacional, Finanças Corporativas, Contabilidade Tributária, Governança Corporativa, Ensino e Pesquisa em Contabilidade, Controles Internos e Gestão de Risco, Análise das Demonstrações Contábeis e Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.

Parágrafo Único - Ao final do primeiro semestre letivo do Mestrado, o aluno deverá optar por uma das linhas de pesquisa, que orientará sua escolha de disciplinas e seus interesses de pesquisa.

Artigo 2º - A estrutura curricular do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis admitirá três modalidades de disciplinas em sala de aula:

- a) **Disciplinas Obrigatórias, também denominadas de Básicas**, a serem cursadas com aproveitamento por todos os alunos, independente da linha de pesquisa adotada;
- b) **Disciplinas Eletivas**, que também são obrigatórias, mas oferecidas de acordo com a linha de pesquisa e metodologia a ser adotado pelo aluno;
- c) **Disciplinas Optativas** que serão oferecidas como complemento curricular.

Parágrafo único – A estrutura curricular do Mestrado poderá admitir disciplinas eletivas, sem atribuição de crédito, desde que sejam consideradas fundamentais para a equalização de conhecimentos dos alunos.

Artigo 3º - Cada disciplina (obrigatória, optativa e eletiva) dará direito a 2 (dois) créditos, e será realizada em 10 (dez) semanas com 4 (quatro) horas aulas semanais, perfazendo 40 (quarenta) horas aula.

Parágrafo único - Apenas as disciplinas obrigatórias Teoria da Contabilidade e Métodos Quantitativos serão realizadas em 8 (oito) semanas com 4 (quatro) horas aulas semanais, perfazendo 36 (trinta e seis) horas aula.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado em Ciências Contábeis

Centro Universitário Álvares Penteado

Artigo 4º - Dentro da estrutura curricular do Programa de Mestrado, exige-se a integralização de 60 (sessenta) créditos, distribuídos entre:

8 créditos de disciplinas obrigatórias;
12 créditos de disciplinas optativas;
4 créditos de disciplinas eletivas;
4 créditos de pré-qualificação do projeto de pesquisa;
8 créditos da qualificação da dissertação;
16 créditos da defesa da Dissertação;
6 créditos da entrega de artigo originado da dissertação;
2 créditos complementares.

§ 1º - Disciplinas Obrigatórias - serão em número de 3 (três), perfazendo 6 (seis) créditos;

§ 2º – Disciplinas Eletivas – serão em número de 3 (três) disciplinas, perfazendo 6 (seis) créditos. As disciplinas eletivas, a critério da Coordenação do Programa e do Professor da disciplina, poderão envolver atividades extra-sala de aula em horários diferentes do horário de aula.

§ 3º - Disciplinas Optativas– serão em número de 4 (quatro) disciplinas, perfazendo um total de 8 (oito) créditos. As disciplinas optativas serão indicadas pela Coordenação, em conjunto com o corpo docente do Programa, como complemento curricular, visando à discussão de temas emergentes, apresentação de resultados de pesquisas e desenvolvimento da produção científica. As disciplinas optativas serão escolhidas pelo mestrando, em comum acordo com o orientador, dentro de um elenco aberto de disciplinas relacionadas às áreas de concentração do Programa, podendo envolver atividades extra-sala de aula em horários diferentes do horário de aula.

Parágrafo único - As disciplinas optativas também poderão ser cursadas dentro de um elenco de disciplinas oferecidas por outros Programas de Mestrado do Centro Universitário Álvares Penteado, ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que em áreas afins e em cursos de Pós-Graduação stricto sensu, devidamente recomendados pela CAPES, com anuência do Coordenador.

Artigo 5º - O funcionamento do curso ocorrerá às segundas-feiras e terças-feiras no período noturno, podendo as disciplinas, em casos excepcionais, serem oferecidas aos sábados em período matutino ou vespertino, a critério do Professor e referendado pelo Coordenador do Programa.

§ 1º - Disciplinas utilizadas para integralização curricular poderão ser oferecidas em dia e horário distinto do mencionado no *caput*, a critério da Coordenação.

§ 2º - Os horários, disciplinas oferecidas em cada termo e demais atividades componentes do Mestrado serão comunicados aos Mestrandos no início de cada período de matrícula ou rematrícula, pela Coordenação do Mestrado.

Artigo 6º – A estrutura curricular do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis possui as seguintes disciplinas, agrupadas nas categorias descritas no Artigo 2º destas Normas Reguladoras:

Disciplinas Obrigatórias:

ME0360169 – Metodologia da Pesquisa

ME0360170 – Métodos Quantitativos

ME0360171 – Teoria da Contabilidade

ME0180191 - Desenvolvimento de Projeto I (Pré-requisito: Metodologia da Pesquisa)

ME0180192 - Desenvolvimento de Projeto II (Pré-requisito: Desenvolvimento de Projeto I)



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciências Contábeis
Centro Universitário Álvares Penteado

Disciplinas eletivas

ME0360173 – Empirical Methods in Finance (Pré-requisito: Métodos Quantitativos)

ME0360174 – Tópicos Contemporâneos de Controladoria

ME0360175 - Tópicos Contemporâneos de Contabilidade

ME0360176 – Métodos Qualitativos

Disciplinas Optativas:

ME0360177 – Auditoria

ME0360178 – Controle Interno, Compliance e Gestão de Riscos

ME0360179 – Didática do Ensino em Cursos Superiores nas Áreas de Negócios

ME0360180 – Econometria II (Pré-requisito: Métodos Quantitativos e Econometria I)

ME0360181 - Controladoria Estratégica

ME0360182 – Planejamento e Gestão Tributária

ME0360183 – Contabilidade Societária

ME0360184 – Microeconomia Aplicada

ME0360185 - Fraudes e Investigação Contábil

ME0360186 – *Stakeholders* e Responsabilidade Social

ME0360202 – Práticas de Pesquisa em Contabilidade e Finanças

Parágrafo Único – Outras disciplinas poderão ser ofertadas ao longo do curso, a critério da Coordenação e referendadas pela Reitoria do Centro Universitário.